



PORTARIA/GR Nº 378/2019

SÚMULA: Instituí Comissão para verificação de compatibilidade de jornada de trabalho de servidor docente.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Fabiano Gonçalves Costa, nomeado pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando protocolo de atendimento nº 68566/2019 – SIGO

RESOLVE

Art. 1º. Instituir Comissão para verificação de compatibilidade de jornada de trabalho de servidor docente, nos termos do protocolo de atendimento nº 68566/2019 – SIGO, integrada por Ademir Zacarias Junior, Emiliana Cristina Melo e Daniela de Freitas Guilhermino Trindade, que sob a presidência do primeiro, deverá entregar relatório em 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Reitoria da UENP em,
Jacarezinho, 04 de outubro de 2019.


Fabiano Gonçalves Costa
Vice-Reitor